



PAUTA DA 7ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA
DO 1º PERÍODO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA
EM 3 DE ABRIL DE 2023, ÀS 15 HORAS.



1. ABERTURA

- 1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.
- 1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereadora LUCY REGINA ANDREOLA FERNANDES.



2. EXPEDIENTE

- 2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 8ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 28/3/2023.
- 2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.
- 2.3. LEITURA DAS SEGUINTE PROPOSIÇÕES:

Projeto de Lei do Legislativo n.º 005/2023, de autoria do Vereador Marcos Berta, que denomina a Unidade Básica de Saúde do Distrito de Maralúcia de “Unidade Básica de Saúde Lourdes Luzzi”.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Obras, Viação e Serviços Públicos.

- 2.5. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



3. ORDEM DO DIA

- 3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Redação Final**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei n.º 023/2023, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a concessão de uso de 01 (um) veículo patrimônio n.º 36005, para a AMOA – Associação Medianeirense de Atendimento Especializado, Reabilitação e Assistência à Criança e ao



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

Adolescente.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 2. **Redação Final**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei n.º 025/2023, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a concessão de uso de 01 (um) veículo patrimônio n.º 36473, para a AMEDEF – Associação Medianeirense dos Deficientes Físicos.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 3. **Requerimento nº 039/2023**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que requer o envio de expediente ao Diretor-Presidente da Sanepar, Senhor Claudio Stabile, e ao Deputado Estadual, Senhor Aldino Jorge Bueno, com cópia ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, solicitando que seja informado a esta Casa de Leis, quais investimentos estão previstos para o Município de Medianeira nos próximos anos, especificando as obras e as datas previstas para início e conclusão. JUSTIFICATIVA:- O Município de Medianeira possui contrato de concessão para prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgoto sanitário com a Sanepar, assinado em 2005 e com vigência até 2035. Até a data final do contrato são vários os investimentos a serem efetuados, como por exemplo, a ampliação da rede de esgotamento sanitário e a mudança de local da unidade de captação de água para a bacia do Rio Ouro Verde. Salientamos que estas e outras informações já foram solicitadas através de requerimentos encaminhados nos anos de 2021 e 2022, porém não obtivemos respostas. É de nosso conhecimento que a Sanepar em breve irá licitar obras para Medianeira, razão pela qual, gostaríamos que nos fossem encaminhadas informações sobre os novos investimentos.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 4. **Requerimento nº 040/2023**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Senhora Marcia Hanzen, solicitando que nos sejam encaminhadas informações atualizadas sobre as tratativas com a Garantioeste SGC – Sociedade Garantidora de Crédito, para a disponibilização de recursos públicos como garantia de empréstimos à pequenos e médios negócios. JUSTIFICATIVA:- A Garantioeste representa uma inteligente ferramenta de fomento local e regional no que tange a promoção do desenvolvimento socioeconômico dos Municípios. Sabemos que Medianeira possui tratativas iniciadas para fazer parte desta agência de promoção de crédito aos microempreendedores individuais, às microempresas, aos produtores da agricultura familiar e empresas de pequeno porte comercial e de prestação de serviços, por esta razão, mais uma vez solicitamos ao executivo que agilize essa operação, pois sabemos que a promoção de incentivo aos novos negócios é um importante pilar da economia nacional. Considerando os diversos projetos que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico possui para serem desenvolvidos no curto prazo, consideramos que este momento é ideal para fomentarmos os novos negócios e por consequência a criação de novos postos de trabalho.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 5. **Requerimento nº 041/2023**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, solicitando que nos sejam encaminhadas as seguintes informações sobre a empresa responsável pela manutenção dos veículos públicos do Município, incluindo ambulâncias, ônibus, utilitários e veículos de uso comum: a) qual é a empresa responsável pela manutenção dos veículos; b) qual o valor do contrato firmado; c)



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

qual o período de vigência desse contrato; d) qual o critério utilizado para escolha da empresa. JUSTIFICATIVA:- Considerando que não há licitação específica para a manutenção desses veículos, faz-se necessária a identificação da empresa responsável pelo serviço, a fim de garantir a transparência e a eficiência na gestão dos recursos públicos.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 6. **Requerimento nº 042/2023**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, solicitando que seja informado a esta Casa de Leis se há, na Divisão de Planejamento ou Infraestrutura Urbana, projeto para viabilizar a pavimentação asfáltica das vias do Centro do Município que ainda não possuem este tipo de pavimento. JUSTIFICATIVA:- Considerando que para a elaboração do Relatório de Diagnóstico da Mobilidade Urbana foram mapeados os tipos de revestimento de todas as vias do Município, e que a pavimentação asfáltica é fundamental para a mobilidade e para a qualidade de vida dos Municípios, consideramos de suma importância que sejam realizados esforços para garantir que todas as ruas do centro, região que recebe elevado fluxo de veículos e pedestres, estejam pavimentadas, motivo pelo qual solicitamos as supracitadas informações.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 7. **Requerimento nº 043/2023**, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio e do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Assistência Social, Senhor Adriano Both, solicitando que nos seja informado qual o estágio atual do projeto para construção do Conjunto Habitacional de Moradias para Idosos, para o qual foi destinada área através da Lei nº 1042, de 15 de junho de 2022. JUSTIFICATIVA:- A Lei nº 1042, em seu art. 6º determina que a área resultante do desmembramento a ser denominado de Lote 20A da Quadra 13 do Loteamento Santos Dumont II, com 10.331,73m² (dez mil, trezentos e trinta e um virgula setenta e três metros quadrados), deverá ser destinada para construção de um conjunto habitacional de moradias para idosos. A construção desse condomínio faz parte das ações do Programa Morar Bem Paraná, realizado pelo Governo do Estado e pela Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR). O objetivo, segundo o projeto, é ofertar "*um local digno, salubre, dotado de itens compatíveis às suas necessidades e anseios, visando propiciar aos idosos uma vida mais alegre, saudável e menos solitária, por meio da prática coletiva de atividades físicas, culturais e de lazer*". Daqui a 10 anos, o Paraná vai ter mais idosos do que crianças, e os gestores públicos devem pensar nessas pessoas, que após certa idade não conseguem mais financiar a casa própria, sendo que muitos acabam sozinhos. A política habitacional, vem de encontro a esta necessidade, para que eles possam conviver com outras pessoas, ter assistência médica e lazer, sem precisarem comprometer parcela considerável de suas aposentadorias.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

3.2. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 8. **Indicação nº 049/2023**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a pavimentação asfáltica da Rua Minuano, no trecho com pavimentação poliédrica entre o Cemitério Municipal e o final da Rua no Bairro Belo Horizonte. JUSTIFICATIVA:- A população do Bairro Belo Horizonte aguarda há anos o recape asfáltico



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

e a realização de melhorias na captação e escoamento das águas pluviais neste trecho, que recebe intenso fluxo de veículos e pedestres e se encontra com a pavimentação poliédrica em péssimo estado de conservação. Destacamos que após a inauguração do Max Atacadista, esta rua passou a ser a principal via de acesso de cidadãos vindos dos Municípios de Missal, Itaipulândia e Santa Helena. Medianeira se destaca dentre os Municípios da região oeste do Estado, sendo necessário que tenhamos uma infraestrutura viária compatível com esta característica.

ITEM 9. Indicação nº 050/2023, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Clair Teresinha Rugeri, indicando que seja considerado para nominar o novo Centro de Educação Infantil do Município, o nome da Senhora NADIR MARIA FRANÇA DELLA PASQUA, em reconhecimento às obras e ações que a primeira dama implementou em favor das crianças e dos menos favorecidos em nosso Município desde 1960, quando seu marido foi nomeado intendente provisório do Município de Medianeira, ou seja, o 1º Prefeito. **JUSTIFICATIVA:-** Nadir Maria França Della Pasqua, nasceu em 24 de setembro de 1927, pioneira de Medianeira desde junho de 1954, quando aqui chegou, oriunda de Porto Alegre (RS), cumprindo sua missão de cidadã no mais amplo conceito desta palavra. Mesmo sabendo de todas as dificuldades que enfrentaria, não mediu esforços para acompanhar o marido, Senhor José Della Pasqua, e aqui completar sua família de 8 filhos: José Silvestre, Vitor Hugo, Reinaldo, Jorge, Maria Emília, Leda, Nica e Júlio. Era o início da colonização de Medianeira e tudo precisava ser feito, seu espírito empreendedor e solidário era colocado à prova. Seu marido, Senhor José Della Pasqua, foi nomeado intendente provisório a partir da emancipação política do Município em 25 de julho de 1960, que finalizou em 31 de janeiro de 1961. A partir dali o novo Prefeito foi o Senhor Ângelo Darolt e o intendente Senhor José Della Pasqua assumiu a presidência da primeira legislatura da Câmara Municipal de Medianeira. Posteriormente o marido José Della Pasqua, assume novamente o executivo, e com isso, em 14 de maio de 1966, dona Nadir criava a APMI - Associação de Proteção à Maternidade e à Infância, com o objetivo de atender especialmente as gestantes e as crianças, que na época não tinham onde ficar para que suas mães trabalhassem. Essa primeira obra da dona Nadir continua ativa até hoje (56 anos), sendo o CMEI Criança Feliz, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação, que utiliza as instalações físicas da associação. Sempre focada no espírito solidário e na vontade de minimizar as dificuldades dos menos favorecidos e fortalecer as mulheres, também fundou a APAE, o Rotary Medianeira, a ASR - Associação de Senhoras Rotarianas, o Centro do Voluntariado, o Clube Soroptimista de Medianeira, além de contribuir com a instalação do Colégio Mondrone e tantas outras atividades que desempenhou para que Medianeira se tornasse hoje uma grande referência do trabalho voluntário através de suas instituições sem fins lucrativos. Em 1970 assumiu o cartório de Registro de Imóveis, no qual desempenhou sua função por quase 40 anos. Nadir Maria França Della Pasqua faleceu aos 89 anos, no dia 05 de julho de 2020 e deixou além dos 8 filhos, 24 netos e 18 bisnetos. Entendemos justa esta homenagem considerando uma vida de dedicação ao Município de Medianeira, contribuindo em todas as áreas, especialmente na assistência social, na educação e no voluntariado. Por isso contamos com a apresentação, pelo Executivo Municipal, de Projeto de Lei que consolide essa indicação, denominando o prédio público do novo CMEI do Bairro Jardim Irene, de CMEI Nadir Maria França Della Pasqua.

ITEM 10. Indicação nº 051/2023, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a construção de uma lombada



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 5

na Rua Bahia, próximo a residência nº 2430, no Bairro Frimesa. JUSTIFICATIVA:- A referida via recebe intenso fluxo de veículos e pedestres, com muitos motoristas extrapolando os limites de velocidade, motivo pelo qual cidadãos que transitam diariamente por este trecho solicitam a tomada de providências, garantindo melhores condições de segurança e comodidade a todos.

ITEM 11. **Indicação nº 052/2023**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Sebastião Antonio, indicando a realização de melhorias na estrada rural da Linha Mazzola, incluindo cascalhamento, sinalização e outras obras que se fizerem necessárias. JUSTIFICATIVA:- Considerando que a referida estrada é de grande importância para o escoamento da produção agrícola e para o deslocamento dos moradores da região, é imprescindível que sejam realizados investimentos para manutenção e melhorias na infraestrutura, levando maior segurança e comodidade à população, além de contribuir para o desenvolvimento econômico do município.

ITEM 12. **Indicação nº 053/2023**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando o envio de equipe para realizar os serviços de vistoria, limpeza e desobstrução das bocas de lobo e galerias pluviais do Bairro Jardim Irene. JUSTIFICATIVA:- Considerando que a limpeza das galerias pluviais é fundamental para evitar alagamentos e inundações durante as chuvas, e garantir segurança e qualidade de vida aos moradores do Bairro, é imprescindível que sejam realizados investimentos na manutenção desta infraestrutura pública.

ITEM 13. **Indicação nº 054/2023**, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a pavimentação asfáltica das Ruas Mario Lorensoni e Marginal Leste no Bairro Belo Horizonte. JUSTIFICATIVA:- As referidas ruas além de utilizadas pela população do Bairro, são vias de acesso ao Semear, que desenvolve projetos sociais de convivência e fortalecimento de vínculos com jovens do Município, como o Jovem Aprendiz, gerando elevado volume de veículos e pedestres, com funcionários, alunos e visitantes transitando diariamente pela região. Esta condição, aliado ao volume populacional do Bairro, torna necessária a realização de pavimentação asfáltica, que levará maior segurança e comodidade a todos.

ITEM 14. **Indicação nº 055/2023**, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Assistência Social, Senhor Adriano Both, com cópia à Secretária de Estado da Mulher e Igualdade Racial, Senhora Leandre Dal Ponte, indicando a participação do Município na Campanha "Ônibus Lilás". JUSTIFICATIVA:- O Projeto Ônibus Lilás visa aproximar as mulheres paranaenses, por meio de uma ação itinerante, integrada e multidisciplinar, que articulada com os Municípios, resulta em uma maior abrangência e efetividade das ações propostas pelo Plano Estadual dos Direitos da Mulher. A unidade móvel faz parte do programa de prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher, de acordo com a Lei Maria da Penha, e percorre os 399 municípios paranaenses. O Ônibus Lilás conta com um espaço destinado ao atendimento individual e sigiloso para garantir a privacidade das mulheres. O equipamento possui uma equipe multidisciplinar para prestar



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 6

orientação psicológica e jurídica às vítimas de violência, assim como informações para prevenção deste tipo de crime.

ITEM 15. **Indicação nº 056/2023**, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Clair Teresinha Rugeri, indicando a realização de estudos com o intuito de viabilizar a instalação de repelentes eletrônicos ou a disponibilização de repelentes convencionais nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil. JUSTIFICATIVA:- Considerando o elevado número de casos de dengue no Município, especialmente dentro das instituições de ensino, e preocupados com a saúde de Professores, funcionários e crianças, entendemos ser necessária a tomada de providências para afastar o risco de infecção pelo vírus da dengue, sendo necessária além da eliminação dos focos de proliferação, a utilização de repelente para afastar os mosquitos e impedir que transmitam a doença. Devido a quantidade de alunos os repelentes convencionais podem se tornar inviáveis para aplicação individual, motivo pelo qual indicamos que a Secretaria estude também a possibilidade de utilização de métodos que possibilitem a proteção de ambientes completos, como os repelentes eletrônicos.

4. PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.

5. ENCERRAMENTO

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 31 de março de 2023.

Joselito Muniz dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Medianeira

Douglas Rodrigo Gerviack
1º Secretário da Câmara Municipal de Medianeira